

ESTADO DE PERNAMBUCO

CAMARA MUNICIPAL DE JUPI

CNPJ: 11240967000167

NAPOLEAO TEIXEIRA LIMA, 0000000 - CENTRO

Telefone 08737791178

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00009/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de JUPI, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00685/2019 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Resolve: Artigo 1o - Fica aberto no orcamento vigente, um credito adicional suplementar na importancia de R\$ 12.000,00, distribuidos nas seguintes dotacoes:

11.001-CAMARA MUNICIPAL

Inul. Total ou Parcial de Dotação

1.001.01.031.0101.2105.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

0000000001- Recursos Ordinarios

7.000,00

11.001.01.031.0101.2105.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

000000001- Recursos Ordinarios

5.000,00 **12.000,00**

12.000,00

Total Parcial Suplementado: 12.000,00

Sub-Total:

Artigo 2o - O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes de :

01.001-CAMARA MUNICIPAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0101.1102.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

000000001- Recursos Ordinarios

Sub-Total: 12.000,00

Total Parcial Reduzido: 12.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. JUPI, 02, Marco de 2020

Prefeito Municipal

Emissão: 30/03/2021 01:08:26 Page 1 de